50.910

MATRÍCULA	IMÓVEL			Registro Anterior
50.910	BAIRRO 6ª secção urbana -		ÍNDICE	R1/42499 R1/37234 R1/33293 R1/43477 4ºOficio
DATA 30/ 11/90	LOTE 16, 21 e 22	QUADRA 43	SEÇÃO	
	RUA Rio Gde do Note,33 e dos Otoni -		Nº 909	
	Sala nº 1706 do Ed.Medcenter -			
	ÁREA DO LOTE	FR. IDEAL 0,00251		LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

GGC - Empreendimentos Ltda, CGC. 16.641.656/0001-23, com sede nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Sala nº 1706 no 17º pavto ou 16º andar do Edifício Medcenter - Medical Center Alfredo Balena, à rua Rio Grande do Norte,33 e rua dos Otoni, 909, com área privativa real de 23,30m2 ,e área comum de 9,34m2 , com todas as suas instalações,benfeitorias e pertences e seu terreno, fração ideal de 0,00251 dos lotes 16 21 e 22 do quarteirão 43 da 6ª secção urbana, com área, limites, e confrontações da planta respectiva.

Amat - Oficial

CÓD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
Av1	50910	Prot.nº 107.488 - 30/11/1990 - Baixa de construção - Pelo documento de 20/11/1990-nº9617,a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 20/11/1990 concedeu a Baixa de Construçao e "habite-se"do prédio 33 da rua Rio Grande do Norte e nº 909 da rua dos Otoni,construído nos lotes 16,21 e 22 do quarteirao 43 da 6ªsecçao urbana,com as seguintes caracteristicas da construção: comercial e serviço: 1º pavto. : 1.601,50m2, 2º pavto(garagem): 1º piso:1.679,10m2 , mezanino: 1.065,00m2; pilotis e 4º ao 20º pavto : 422,50m2-cada, 21º pavto:408,42m2: casa de máquinas e caixa d'água: 144,50m2 (soma),modif.e acrésc.: 2º pavto (garagem):2º piso: 614,10m2, 3º piso:1.679,10m2 de acordo com o alvara 806 de 24/03/1988;e alvará - 1583 de 30/6/1988. Constou no documento ora reportado que foi regularizado o acréscimo de 484,40m2 no prédio em questão,conforme lei 4034/85,art.47, ítem I,conforme acordo firmado entre a PBH e GGC-Empreendimentos Ltda.a 31/10/1990.Foi apresentada e arquivada a Certidao negativa de Debito-CND do IAPAS de 21/11/1990,nº259.029,serie B,Prot.411-501.10-02/1374/90 relativa ao descrito imovel construido com área de 14.796,72m2 A escritura de convenção de condominio do referido prédio denominado Ed.Medcenter-Medical Center Alfredo Balena foi registrada neste Cartório sob nº2111-Lº3.Dou fé. - Oficial - continua no verso -

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG | FICHA N.º 1

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/04/2023 15:50

TRANSPORTE

R.2 - 50.910- Prot.nº 141.224 -27/03/1996 - compra e venda- escritura do 10º Ofício-BH, fls.5v, livro 455-N - 22/02/1996- vendedora: GGC Empreendimentos Ltda, sucessora de GGC Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital, à rua Padre Marinho,455 - 14º andar, CGC.16.641.656/0001-23; comprador: Antonio Altino Caetano Baptista,brasileiro, engenheiro, CI.M-431.940-MG, CPF. nº. 280.358.796-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com Ana Maria Souza Lima Vieira, residente nesta Capital, à rua Itajubá 40/202.Preço: R$0,34,pago e quitado.Obriga-se o comprador à convenção de condomínio do Ed.Medcenter-Medical Center Alfredo Balena. Dou fé. O comprador concedeu à vendedora plena quitação quanto as suas obrigações de construtora e incorporadora do Edifício declarando-se paga e satisfeita. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R.3 - 50.910 - Prot.nº142.390 -28/05/1996 - compra e venda- escritura do 8º Ofício-BH, fls.100, livro483-N -25/04/1996,apresentada por certidão datada de 24/05/1996 - vendedores: Antonio Altino Caetano Baptista, engenheiro, CI.M-431.940-MG, CPF. sob nº. 280.358.796-34, e sua mulher Ana Maria Sousa Lima Vieira,jornalista, CI.M-926.872-SSPMG, CPF.464.516.176-87,brasileiros,residentes à rua Ernani Agricola 655/801, nesta Capital; compradora: Valéria Madureira de Oliveira Melo,brasileira, casada com Carlos Augusto Melo Silva, médica, CI.M-3.960.889-MG, CPF.917.282.076 - 49,residente à rua São Paulo, 1950/1001,Bairro de Lourdes,nesta Capital.Preço: R$22.840,00, pago e quitado.Obriga-se a compradora à convenção de condomínio do Ed.Medcenter-Medical Center Alfredo Balena. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av-4-50.910. Protocolo nº 245.589, em 28/11/2008. **PENHORA**. De acordo com a certidão datada de 21/11/2008, expedida dos autos nº 024.07.386.621-2, da Secretaria da 8ª vara Cível de Belo Horizonte em processo de execução, em que figuram como réus 1) **CAJAL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA**, CNPJ nº 05.631.565/0001-90; 2) **CARLOS AUGUSTO DE MELO SILVA**, empresário, RG nº M-2.099.820-SSP/MG, CPF nº 449.003.176-91, e sua mulher **VALÉRIA MADUREIRA DE OLIVEIRA**, médica, RG nº M-3.960.889-SSP/MG, CPF nº 917.282.076-49, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua Alvarenga Peixoto, 711, apto. 1204, Bairro Funcionários; 3) **PAULO CÉSAR DE MELO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº M-2.341.424-SSP/MG, CPF nº 448.942.796-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua São Paulo, 1.950, apto. 1001, Bairro Lourdes; e 4) **AUGUSTO DE MELLO NETTO**, brasileiro, viúvo, médico, RG nº M-4.951.744-SSP/MG, CPF nº 004.011.296-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Tupis, 265, apto. 402, Centro, e autor

-continua na Ficha 02F-

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/04/2023 15:50

VIASHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Portugal, 3.861, loja 59, **Bairro** Jardim Atlântico, CNPJ nº 04.006.639/0001-35, o imóvel acima foi **objeto de penhora**, conforme auto de penhora datado de 26/02/2008. Foi nomeado depositário: **VIASHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Imóvel avaliado em R$117.135.,40. Emolumentos: R$23,75. Taxa de fiscalização: R$7,39. Total: R$31,14. Data da averbação: 1/12/2008. [rqs]. Dou fé.

Rafaela Abdo C. Couto
Escrevente Autorizada

Av-5-50.910. Protocolo nº 328.239, em 22/08/2014. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. De acordo com certidão datada de 07/08/2014, expedida nos termos do artigo 615-A c/c artigo 475-R, ambos do CPC, certifico a existência da "Ação de Embargos à Execução em fase de cumprimento de sentença", distribuída sob o nº 024.08.243951-4, para a Secretaria do Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, proposta por **VIA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **JOÃO GILBERTO FREIRE GOULART**, em desfavor de **CAJAL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA** e **CARLOS AUGUSTO DE MELO SILVA**, sobre 50% do imóvel de propriedade do executado CARLOS AUGUSTO DE MELO SILVA. Valor da causa: R$15.408,61. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R$12,57. Taxa de fiscalização: R$3,95. Total: R$16,52. Data da averbação: 28/08/2014. [jago]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/04/2023 15:50